

**DECRETO Nº 10.752
DE 19 DE MARÇO DE 2025**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.335, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE NATURAL MUNICIPAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS – COCESJE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 10.335, de 19 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

II – Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo – SETUR;
Titular: Valéria Cesar da Costa;
Suplente: Marcelo Souza Rodrigues.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de março de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.753
DE 19 DE MARÇO DE 2025**

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, além do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, os seguintes membros para integrarem o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, biênio 2025/2026, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 748, de 04 de janeiro de 2012:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade: Gabriel Miceli de Carvalho;

II – 01 (um) servidor municipal indicado pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão: Lupércio Teixeira Filho;

III – 04 (quatro) representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

a) Marly Alvarez Cimino;

b) Luciana Schlindwein Gonzalez Blanco;

c) André de Fazio Neto;

d) Pacita Lopes Franco.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de março de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 10.754
DE 19 DE MARÇO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.793.642,70 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,